

**PORTRARIA IBICT Nº 63, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nomeado pela Portaria Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SILVANA APARECIDA BORSETTI GREGORIO VIDOTTI, matrícula SIAPE nº 3397680, para desempenhar a função de encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais, no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), nos termos do disposto no art. 23, inciso III, e art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar o servidor MILTON SHINTAKU, matrícula SIAPE nº 1360283, para substituir a encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito do Ibict, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ibict nº 32, de 17 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 18/12/2024, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).